



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**III CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO
EDITAL Nº 2 – DPE/RO, DE 15 DE MAIO DE 2012**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA torna pública a **retificação** do **caput**, das alíneas **c** e **d** do subitem **1.2** e dos subitens **8.10.1.1, 8.10.1.3, 9.2.2, 9.4, 10.2.4, 10.3.2, 10.4.2, 15.33.4, 15.33.5** do Edital nº 1 – DPE/RO, de 3 de maio de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia*, bem como dos tópicos **Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal** dos conhecimentos para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia, constantes do **subitem 16.2** do referido edital, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

(...)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 132, de 7 de outubro de 2009, na Lei Complementar Estadual nº 117 e alterações, de 4 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 515, de 4 de outubro de 1993, e na Lei Estadual nº 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.709, de 10 de novembro de 2003, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, mediante as condições estabelecidas neste edital.

(...)

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as etapas a seguir:

(...)

c) terceira etapa – composta pelas fases a seguir:

(...)

IV - entrevista, de caráter informativo, não eliminatório e não classificatório, de responsabilidade do **CESPE/UnB** e da DPE/RO.

d) quarta etapa – uma prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB, com a participação do representante da OAB/RO que integra a Comissão de Concurso da DPE/RO.

(...)

8.10.1.1 A nota em cada questão da prova objetiva, obtida com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova e **0,20 ponto negativo**, caso a resposta esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00 ponto**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (A, B, C, D e E).

(...)

8.10.1.3 Serão considerados reprovados na prova objetiva e eliminados do concurso **os candidatos** que obtiverem nota inferior a 20% em cada grupo da prova objetiva.

(...)

9.2.2 Segunda prova escrita discursiva (P_3):

I – três questões dissertativas, de até 20 linhas cada, conforme os objetos de avaliação do Grupo II e/ou III, podendo ser caso concreto e/ou teoria sobre institutos jurídicos correlatos a uma ou mais disciplinas de um mesmo grupo;

(...)

9.4 As provas escritas discursivas serão avaliadas e **pontuadas** segundo os critérios estabelecidos no item 9.11 deste edital.

(...)

10.2.4 A comprovação do disposto no subitem 3.7 deste edital dar-se-á pela análise dos documentos apresentados por ocasião da inscrição definitiva, podendo o **CESPE/UnB** e a DPE/RO realizar outras diligências e/ou requerer outros documentos ao candidato.

(...)

10.3.2 O **CESPE/UnB** poderá realizar a entrevista ou requisitar o auxílio de Defensores Públicos e/ou de profissionais de áreas pertinentes.

(...)

10.4.2 Os laudos serão sempre fundamentados e sigilosos, realizados por profissional da área que analisará os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

(...)

15.33.4 Para a expedição dos laudos, o candidato deverá realizar, a suas expensas, os exames requisitados a que se refere o subitem anterior.

15.33.5 Os laudos serão sigilosos, fundamentados e conclusivos a respeito da aptidão ou inaptidão do candidato ao exercício das funções da Defensoria Pública **do Estado de Rondônia**.

(...)

16.2 CONHECIMENTOS

(...)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Jurisdição e ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. 2 Partes e procuradores: capacidade processual e postulatória; deveres e substituição das partes e procuradores. 3 Litisconsórcio e assistência. 4 Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia à lide e chamamento ao processo. 5 Ministério Público. 6 Competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. 7 O juiz. 8 Atos processuais: forma dos atos; prazos; comunicação dos atos; nulidades. 9 Formação, suspensão e extinção do processo. 10 Processo e procedimento; procedimentos ordinário e sumário. 11 Procedimento ordinário: petição inicial; requisitos, pedido e indeferimento. 12 Respostas do réu: contestação, exceções e reconvenção. 13 Revelia. 14 Julgamento conforme o estado do processo. 15 Provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. 16 Audiência: conciliação, instrução e julgamento. 17 Sentença e coisa julgada. 18 Liquidação e cumprimento da sentença. **19 Recursos: natureza, conceito, inserção entre os mecanismos de impugnação das decisões judiciais, classificação, efeitos, pressupostos, admissibilidade e mérito recursais, princípios, regras gerais; sucedâneos recursais; remessa obrigatória. Recursos em espécie (apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração, recurso ordinário constitucional, recurso extraordinário, recurso especial, embargos de divergência): natureza e conceito, hipóteses de cabimento, prazos, procedimento, pressupostos específicos, modos de interposição, peculiaridades específicas.** 20 Incidente de uniformização de jurisprudência. 21 Reclamação e correição. 22 Ação rescisória. Querela nullitatis. 23 Embargos de terceiro. **24 Processo de execução: execução em geral; diversas espécies de execução fundada em título judicial e extrajudicial. Procedimentos. Embargos. Execução de alimentos. Execução fiscal. Execução contra a fazenda pública.** **25 Tutela jurídica e tutela jurisdicional, tutela processual e tutela satisfativa, tutela inicial e final; tutela inibitória; tutelas de urgência: conceito, espécies, extensão, profundidade; antecipação dos efeitos da tutela: natureza, conceito, características e limites; tutela cautelar: natureza e conceito; distinção em relação à antecipação de tutela; poder geral de cautela; cautelares nominadas, pressupostos, espécies, procedimento cautelar; cautelares nominadas (arresto, seqüestro, caução, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas, protestos, notificações e interpelações, atentado), detalhes, procedimento.** **26. Procedimentos especiais: visão geral, características, ações específicas, procedimentos especiais de jurisdição voluntária e de jurisdição contenciosa.** 27 Mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção, habeas data, ação declaratória incidental, ação popular, ação possessória, ação reivindicatória, ação de despejo e renovatória, ação civil pública, ação

de improbidade administrativa. **28. Juizados Especiais Estaduais, Federais e da Fazenda Pública. 29. Curadoria de ausentes. 30 Recursos Repetitivos no STJ (Lei no 11.672/08), Repercussão Geral no STF (Lei no 11.418/06) e Súmula Vinculante (Lei no 11.417/06).**

DIREITO PENAL: 1 Fontes do direito penal; princípios aplicáveis ao direito penal. 2 Aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; tempo e lugar do crime; lei penal excepcional, especial e temporária; territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; pena cumprida no estrangeiro; eficácia da sentença estrangeira; contagem de prazo; frações não computáveis da pena; interpretação da lei penal; analogia; irretroatividade da lei penal; conflito aparente de normas penais. 3 Crime: classificação dos crimes; teorias do crime; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; superveniência de causa independente; relevância da omissão; crime consumado e tentado; pena da tentativa; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime impossível; crime doloso, culposo e preterdoloso; agravação pelo resultado; concurso de crimes; erro sobre elementos do tipo; descriminantes putativas; erro determinado por terceiro; erro sobre a pessoa; erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição); coação irresistível e obediência hierárquica; ilicitude e causas de exclusão; excesso punível; culpabilidade: teorias, elementos e causas de exclusão. 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Penas: teoria da pena; espécies de penas; cominação das penas; aplicação da pena; suspensão condicional da pena; livramento condicional; efeitos da condenação; reabilitação; execução das penas em espécie e incidentes de execução. 7 Medidas de segurança; execução das medidas de segurança. 8 Ação penal. 9 Punibilidade e causas de extinção. 10 Crimes contra a pessoa. 11 Crimes contra o patrimônio. 12 Crimes contra a propriedade imaterial. 13 Crimes contra a organização do trabalho. 14 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 15 Crimes contra a dignidade sexual. 16 Crimes contra a família. 17 Crimes contra a incolumidade pública. 18 Crimes contra a paz pública. 19 Crimes contra a fé pública. 20 Crimes contra a administração pública. 21 Delitos hediondos (Lei n.º 8.072/1990). 22 Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). 23 Crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997). 24 Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003). 25 Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998). 26 Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992). 27 Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/1997). 28 Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). 29 Crimes contra economia popular (Lei nº 1.521/1951 e Decreto nº 2.848/1940). 30 Organização criminosa (Lei nº 9.034/1995). 31 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 32 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito penal. 33 Execução penal (Lei n.º 7.210/1984). **34 Lei de Drogas (Lei nº 11.343/06). 35 Crimes Previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). 36. Crimes contra a Criança e o Adolescente (Lei nº 8.069/90).**

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Fontes do direito processual penal; princípios aplicáveis ao direito processual penal. 2 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; disposições preliminares do Código de Processo Penal. 3 Inquérito policial. 4 Processo, procedimento e relação jurídica processual; elementos identificadores da relação processual; formas do procedimento; princípios gerais e informadores do processo; pretensão punitiva; tipos de processo penal; jurisdição. 5 Ação penal. 6 Ação civil. 7 Competência. 8 Questões e processos incidentes. 9 Prova; interceptação telefônica (Lei n.º 9.296/1996), **Sigilo bancário e fiscal.** 10 Juiz, Ministério Público, acusado e defensor; assistentes e auxiliares da justiça; atos de terceiros. 11 Prisão e liberdade provisória; prisão temporária (Lei n.º 7.960/1989). 12 Citações e intimações. 13 Sentença e coisa julgada. 14 Processos em espécie: processo comum; processos especiais; normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal (Lei n.º 8.038/1990). 15 Juizados especiais criminais (Lei n.º 9.099/1995 e Lei n.º 10.259/2001). 16 Prazos: características, princípios e contagem. 17 Nulidades. 18 Recursos em geral. **Disposições gerais. Pressupostos, cabimento, prazos e procedimento. Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. Protesto por novo júri. Embargos infringentes e de nulidade. Agravo em execução penal. Carta testemunhável. Recurso ordinário constitucional. Recurso extraordinário e especial.** 19 *Habeas corpus* e seu processo. **Mandado de**

segurança em matéria penal. Correição parcial. Revisão criminal. 20 Execução penal (Lei n.º 7.210/1984). 21 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 22 Disposições gerais do Código de Processo Penal. 23 Disposições constitucionais e **convencionais** aplicáveis ao direito processual penal. 24 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito processual penal. 25 Medidas cautelares. **26 Processo nos crimes: de abuso de autoridade, de drogas, de falência, de responsabilidade dos funcionários públicos e contra a honra.** **27. Juizado Especial Criminal (Lei nº 9.099/95).** **28 Restituição de coisas apreendidas. Perdimento de bens.**

José Francisco Cândido
Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia